



Editais CBVL para o Calendário Esportivo 2016 Seleção de Propostas – Campeonatos Brasileiro de Asa Delta e Parapente

A Confederação Brasileira de Voo Livre – CBVL, no intuito de definir o Calendário Esportivo do próximo ano, apresenta as Orientações e Regras Gerais para o recebimento e seleção das melhores propostas dos pretendentes a organizador de etapa dos Campeonatos Brasileiro de Asa Delta e Parapente 2016.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, CNPJ nº 29.455.789/0001-57, associação civil de caráter desportivo, sem fins lucrativos, entidade nacional de administração dos ramos desportivos da Asa Delta e Parapente, conforme o artigo 44 do seu Estatuto e artigos 73 a 76 de sua Norma Regulamentar, **VISANDO DEFINIR O SEU CALENDÁRIO ESPORTIVO, publica o MANUAL GERAL PARA ORGANIZADORES DE ETAPAS** do Campeonato Brasileiro de Asa Delta e Parapente, definindo as regras para os pretendentes a sediar e organizar etapas do Calendário CBVL 2016, devidamente aprovadas por sua Diretoria e referendadas pelas Ligas de Competidores (art. 10, III da Norma Regulamentar CBVL).



1 - DO OBJETIVO

Constitui-se objetivo do presente Edital a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS** para a realização de etapas do Campeonato Brasileiro de Asa Delta e Parapente 2016.

2 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS

As Propostas deverão ser apresentadas **SEGUNDO A FORMA E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS** apresentadas no Manual Geral para Organizadores, publicados em:

Asa Delta:

<http://www.abvl.net/wp-content/uploads/2014/06/Manual-Asa-Delta-2016.pdf>

Parapente:

<http://www.abvl.net/wp-content/uploads/2014/06/Manual-Parapente-2016.pdf>

3 - DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Todas as Propostas deverão ser **ENVIADAS** à CBVL, **VIA E-MAIL** para presidente@abvl.com.br, até o dia **28 de agosto de 2015**.

Assim que recebidas, as Propostas serão analisadas pela Diretoria Técnica da CBVL e pelas Ligas de Competidores de Asa Delta e Parapente,
Av. Prefeito Mendes de Moraes S/N - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3322-4176



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
VOO LIVRE



respectivamente, que **CHECARÃO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS MINIMOS EM TERMOS ORGANIZACIONAIS, TÉCNICOS, FINANCEIROS, INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA, PREMIAÇÃO E PROMOÇÃO** para realização de etapas, **exigidos no Manual Geral para Organizadores.**

No caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos quanto a itens ou ausência destes na Proposta, o postulante organizador será contactado e terá um prazo estipulado pela comissão analisadora para complementação/correção do documento apresentado.

4 - DA ESCOLHA DAS PROPOSTAS

4.1 - MODALIDADE ASA DELTA

As Propostas para o Campeonato Brasileiro de Asa Delta 2016 serão apreciadas e votadas por TODOS os pilotos participantes da Assembleia Geral entre pilotos e a CBVL, a ser realizada no dia 03 de Setembro as 20h durante a etapa do Brasileiro de Asa Delta 2015 em Andradas/MG. Esta Assembléia será presidida pelo Presidente da CBVL ou Delegado CBVL presente no evento.

4.2 - MODALIDADE PARAPENTE

As Propostas para o Campeonato Brasileiro de Parapente 2016 serão apreciadas e votadas em conferência Online a ser realizada no dia 04 de Setembro as 20h onde participarão o Presidente da CBVL, o Diretor técnico da CBVL, um Representante da Liga de Competidores de Parapente e os Presidentes das Federações que compõem a CBVL.

Terão direito a voto para escolha das Propostas de Parapente, os Presidentes das Federações Estaduais e o Representante da Liga de

Av. Prefeito Mendes de Moraes S/N - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3322-4176



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
VOO LIVRE



Competidores, cabendo a cada Federação Estadual a obrigação de recolher a vontade de voto de seus associados. A conferência será secretariada pelo Delegado ABVL e presidida pelo Presidente da CBVL, este último com direito a voto em caso de empate.

As Federações que compõem a CBVL e seus respectivos presidentes com direito a voto podem ser conferidos em <http://www.abvl.net/federacoes/>.

O direito a voto é intransponível, não sendo aceita a apresentação de procurações. É obrigatório a Federação estar em dia com suas obrigações com a CBVL.

5 - DAS RESPONSABILIDADES E DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

Para a organização de cada etapa do Campeonato Brasileiro será credenciado um responsável legal (pessoa física, pessoa jurídica do ramo esportivo, clube ou federação de voo, instituições aerodesportivas ou prefeitura).

Um contrato deverá ser assinado entre a CBVL e o organizador local, vencedor da Proposta, responsável pela realização da etapa aprovada, em até 30 dias após a decisão de escolha do calendário esportivo, que se **COMPROMETERÁ EM SEGUIR AS EXIGÊNCIAS mínimas elencadas no Manual bem como os ATRATIVOS APRESENTADOS EM SUA PROPOSTA.**

Neste contrato constará uma cláusula em que qualquer uma das partes que solicite a rescisão deste contrato, ou não cumpra com o proposto, arcará com uma multa rescisória no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga em até 30 dias do ato da rescisão.



5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Calendário Esportivo 2016 da CBVL será divulgado até 01 de outubro de 2015.

As etapas vencedoras deverão ser confirmadas com até um mínimo de 90 (noventa) dias antes do evento, pela comprovação da conformidade com os compromissos assumidos. Em caso de desistência do organizador local ou de não conformidade evidente constatada pela Diretoria da CBVL ou pela Comissão de Segurança, outros prováveis interessados em organizar a etapa serão contatados pela Diretoria da CBVL para que esta decida pela realização da etapa em outro local, mas obrigatoriamente na mesma data pré-estabelecida, e nesse caso, com confirmação de no mínimo 50 (cinquenta) dias de antecedência. Caso contrário, a etapa será considerada cancelada.

Caso persistam dúvidas quanto ao presente Edital, entre em contato pelo e-mail contato@abvl.com.br.

Desejamos sorte e sucesso a todos que tenham intenção em sediar estas competições. Esperamos desta forma estarmos oferecendo oportunidade a todos os interessados, lembrando sempre que os fatores infraestrutura, segurança, condições técnicas, local, experiência do corpo organizacional e comprovada viabilidade financeira são itens primordiais na avaliação da Proposta.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2015.

Francisco Santos
Presidente CBVL